

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues**

Of. n.º 322/CEC/2017

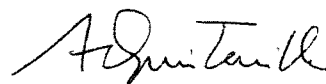
06 de julho de 2017

Assunto: Projeto de Lei n.º 486/XIII/2.ª (PEV) - Desmaterialização de manuais e outros materiais- Texto final e relatório da discussão e votação na especialidade

Para efeitos de votação final global no Plenário, junto se envia o texto final resultante da votação na Comissão do **Projeto de Lei n.º 486/XIII/2.ª (PEV) - Desmaterialização de manuais e outros materiais**, com os votos a favor do PSD, PS, BE e PCP e a abstenção do CDS-PP - que vai acompanhado do relatório da discussão e votação na especialidade e da proposta de alteração do PEV

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,



(Alexandre Quintanilha)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

RELATÓRIO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE

Projeto de Lei n.º 486/XIII/2.ª (PEV) – Desmaterialização de manuais e de outros materiais escolares

1. O Projeto de Lei n.º 486/XIII/2.ª (PEV) baixou à Comissão de Educação e Ciência em 7 de abril de 2017, após aprovação na generalidade.
2. No âmbito da apreciação na especialidade foram pedidos contributos às entidades do setor, que estão disponíveis na página da Comissão.
3. Posteriormente foi apresentada uma proposta de alteração à iniciativa legislativa pelo próprio PEV.
4. A discussão e votação na especialidade teve lugar na reunião da Comissão de 04 de julho, encontrando-se presentes a Deputada Heloísa Apolónia (PEV) e Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.
5. A gravação da reunião está disponível no referido Projeto de Lei.
6. Foram feitas intervenções pelos Senhores Deputados Heloísa Apolónia (PEV), Porfírio Silva (PS), Ana Rita Bessa (CDS-PP) e Luís Monteiro (BE), manifestando as suas posições quanto ao Projeto de Lei, bem como o sentido de voto, procedendo-se de seguida à votação da iniciativa legislativa no seu todo, tendo a mesma sido aprovada com votos a favor dos Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, PS, BE e PCP, e a abstenção do Grupo Parlamentar do CDS-PP.
7. Segue, em anexo, a proposta de alteração do PEV e o texto final.

Palácio de São Bento, 5 de julho de 2017

O Presidente da Comissão,

(Alexandre Quintanilha)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

TEXTO FINAL

Projeto de Lei n.º 486/XIII/2.ª (PEV) - Desmaterialização de manuais e de outros materiais escolares

Artigo 1.º

Objeto

A presente lei procede à alteração à Lei n.º 47/2006, de 28 de agosto, que define o regime de avaliação, certificação e adoção dos manuais escolares do ensino básico e do ensino secundário, bem como os princípios e objetivos a que deve obedecer o apoio socioeducativo relativamente à aquisição e ao empréstimo de manuais escolares.

Artigo 2.º

Alteração à Lei n.º 47/2006, de 28 de agosto

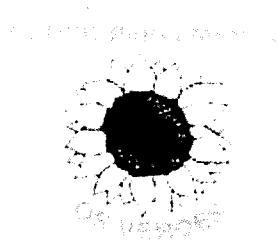
«Art. 2º

[...]

- 1- (...)
 - a) (...)
 - b) (...)
 - c) (...)
 - d) (...)
 - e) (...)
- 2- (...)
 - a) (...)
 - b) (...)
 - c) (...)
 - d) (...)
 - e) (...)
 - f) Fomento, desenvolvimento e generalização da desmaterialização dos diversos recursos educativos.
 - g) (anterior alínea f))»

O Presidente da Comissão,

(Alexandre Quintanilha)



Proposta de Alteração ao texto do
PROJETO DE LEI Nº 486/XIII/2ª
DESMATERIALIZAÇÃO DE MANUAIS E DE OUTROS MATERIAIS ESCOLARES

(...)

«Art. 2º

Princípios orientadores

- 1- (...)
 - a) (...)
 - b) (...)
 - c) (...)
 - d) (...)
 - e) (...)
- 2- (...)
 - a) (...)
 - b) (...)
 - c) (...)
 - d) (...)
 - e) (...)
 - f) «Fomento, desenvolvimento e generalização da desmaterialização dos diversos recursos educativos»**
 - g) (anterior alínea f))»

Assembleia da República, Palácio de S. Bento, 12 de Junho de 2017

Os Deputados

Helóisa Apolónia

José Luís Ferreira